

Ata no 104.

As duas dias ao mês de maio ao
nosso reitor e diretor e guarda, as
noite horas, na sala de reuniões da Reitoria
da Universidade Rural do Estado
de Minas Gerais, na Vila, sob a preside-
cia do magnífico Reitor D. Cláudio
Ferreira e com a presença dos exmo-
res conselheiros: Roberto Souza, José Paulo
Liberato, Fabio R. Gomes, Waldemar Carvalho,
José Luiz Marillac, Maria das Dores de
Carvalho Ferreira, Alcione Vieira Souza,
Graça Leonor Chaves, Palma P. Góes-
Ves, Cely das Brancas e Fernandino
Pereira, José Maria Bouga, Leônidas
Guedes da U.Rural, reuniu-se o comitê
científico Universitário. O magnífico Reitor
abriu os trabalhos perificando a
presença dos conselheiros Silviano P. Gon-
çalves como Diretor-Intendente da Escola
Superior de Fazendas, S. Prof. Cely das
Brancas como representante do
Instituto de Economia Rural, decidido

a assessoria do Prof. Edm. Pottsch magalhães,
da sua Oficina vicina Matozinhos como represen-
tante do corpo diretor da U. Federal. Em
seguida o S. Presidente encarregou que
o S. Secretário Geral da Fazenda arre-
glos com os Estados para que os
mesmos apresentassem Comissões a S. Presidente
a elaboração de provisórios para os
postos de Dir. das Agriculturas. Fornou aos
assessores da pasta distribuídos para
as Comissões do conselho Universitário
e após apresentaram os resultados, encarregando
o inicio para as três horas finais
o resultado o S. Presidente passou a
dir a admissibilidade e os que ficaram
aprovados consta: "Aprovado e recebido
sobre a metade de contas da URMSG re-
ferente ao exercício de 1963". Foi esse, aliás,
o resultado das provisórios das comissões.

Comissão de Finanças - Examinando a Presença
de contas, encaminhada pelo Ofício nº 76 do
S. Contador Geral da URMSG, no montante
de CR\$ 407.757.700,80 do exercício de 1963, e declarando
que com os estudos feitos por seus auxiliares
de contabilidade de Viseu, conforme passou
anexo ao processo que abrange os documentos
de compromissários revistos dentro das pro-
vidências legislativas de poder puder
nos aprovação. Viseu de 06 maio de 1963
comissão de Finanças. O parecer da
comissão de Legislação e Censura foi:
A comissão de Legislação e Censura sub-
mette o parecer da comissão de Finanças

abordado esse discussão e seu voto
foi em favor de aprovação por sua
vindade. Item 2: Fazem parte a proposta
orçamentária referente ao exercício de 1965
as verbas destinadas ao novo Governo
do Estado foi aprovado o projeto da
comissão de finanças: "Examinando a
proposta orçamentária para o exercício
de 1965, a comissão de finanças chegou à
seguinte conclusão: 1) O aumento de 258.572.551,60
sobre o orçamento de 1964 é proposto em
relação às necessidades para 1965. Consideran-
do que só o desenvolvimento da Univer-
sidade como também o aumento dos custos
dos estudos. 2) Sugere para a comissão
de Finanças que a proposta orçamentá-
ria para 1965 seja aprovada em 1.458.572.551,
60, para 2.345.000.000,00. 3) O aumento de 886.427.418
,40 deve ser destinado ao seguinte desti-
nado: a) R\$ 40.000.000,00 para a Escola de Especiali-
zação, nos termos da proposta apresentada
pelo conselheiro Esty Díaz Brandão e auxí-
lio ao professor; b) R\$ 24.000.000,00 para o Serviço de
Experimentos e Leigos, os títulos de
material de consumo e outros. c) R\$ 77.427.448,40
para a Reitoria sob o número 216. d)
R\$ 745.000,00 para o planejamento de obras, con-
forme proposta auxílio aos equipamentos Reitor.
fazem parte da finanças. O projeto da
comissão de legislação e costumes foi
rebatizado e votado na comissão
de Finanças, colocando em discussão e
as votações foram aprovadas os proje-

Idee 3: Aprovação de emendas dos membros professores: Thelmo Cavallito, Onofre Brumano Pinto, José Luís Braga, Manoel Moura Ereira, Cecílio Gonçalves Loures e Henrique Tafuri. Foi atribuído o poder da comissão de legislação e ética: "A comissão de legislação e ética é de poder fazer valer a aprovação das emendas para os professores Thelmo Cavallito, Onofre C. Brumano Pinto, José Luís Braga, Cecílio Gonçalves Loures, Manoel Moura Ereira, Henrique L. Tafuri, de acordo com requerimentos dos Drs. Diretores da UFGM. Comissão de Finanças subverá o poder da comissão de legislação e ética. Essa discussão e esse voto só foi o mesmo aprovado por unanimidade.

Idee 4: Modificação do Regime Disciplinar da UFGM proposta pelo conselho de ESA. Foi o seguinte o parecer da comissão de legislação e ética: "A comissão é de poder fazer valer a aprovação das modificações das organizações administrativas do movimento interno da UFGM e sugerir que se examine se a referida modificação afeta os direitos e deveres das associações de estudantes da UFGM que aplicam imediatamente. A comissão de Finanças subverá o poder sobre. Essa discussão e voto só foram aprovados. Idee 5: Contrato do Dr. Waldemar Mendes Moreira, diretor do EMAF. Foi o seguinte o parecer da comissão de legislação e ética: "A comissão de legislação e ética, examinando o

processo acima intitulado é de natureza favorável à concessão dos serviços de telecomunicações de rede de banda larga, para a EMTV. A comissão de Finanças rebaixou o parecer retro. Essa discussão é aprovada, logo, votos, foram aprovados. Item 6:
outros do Proj. David Scopfield. Foi o seguimento o parecer da comissão de Legislação e Executivo, examinando o processo acima intitulado é de natureza favorável à concessão do Proj. David Scopfield na base de profissional assistente, uma vez que o referido projeto decisivo para a Inglaterra não tem a universidade. A comissão de Finanças rebaixou o parecer anterior.
Essa discussão é votada foi aprovado.

Item 7: "contrato do projeto de reunião entre
finanças e Escritório de Reitoria, em Belo Horizonte." Foi seguido o parecer da comissão de Finanças. Entendendo o contrário, a comissão de Finanças, no Proj. II que o significado certo deve ser considerado com o Reitorado da Agricultura afim de estudar a possibilidade de instalar o escritório da Reitoria numa dependência da Secretaria da Agricultura. 1) caso a primeira determinativa não possa concretizar-se, que então o significado certo deve ser considerado com o Dr. Jorge Ferreira para solucionar o problema. e base, de um lado, temos tanto quanto as partes. A comissão de Legislação e Executivo rebaixou o parecer. Essa discussão é votada foi aprovado. Item 8:

deste encontro da UREM. O Sr. Presidente, por
solicitação, passou a palavra ao Prof. General
do Exército Charles que lamentou não
poder apresentar a complementação dos
trabalhos referente à resolução e remi-
tindo a reunião. O pormenor da reunião
de conveniência de reunião foi enci-
tado ao Eng. Charles que explicou os
trabalhos ali entretidos já realizados. Após
isto o General Walther couve
proposta: "Propomos que o Estado sobre a
reunião rejeite apelado pro convénio
e que o Conselho Universitário volte a receber
em sede o Conselheiro Walther com bre-
ve prazo. Os estudos feitos devem ser enviados
com bastante antecedência aos outros con-
selheiros e que nenhuma figura característica
as atribuições e responsabilidades de
cada um dos conselhos se organizarem".

Este voto só não votou a proposta
de que só o Vicepresidente do Conselho
de Israel pediu votos contra. Feito este voto
pelo Presidente, passou o Sr. Presidente a ouvir
assuntos que ainda foram tratados
e que só o Vicepresidente de Israel pelo
Prof. Edgard Vazconcelos. A comissão de Finanças
e Legislação examinando a proposta refi-
rente aos pedidos do professor Edgard de
Vazconcelos Brum, relativa a uma viagem
de judeus a Israel, e de que se fizer favorável
à sua aprovação, que o mesmo pague a
UREM, assim dos recursos. A comissão
de Finanças observou o parecer da

comissão de Ensino e Legislação. Em discussão
e votação foi aprovado. Viagem de Estudo aos
prof. Doutoros R. Teixeira Filho. A comissão de
Legislação e Ensino, tendo examinado o
propositivo referente à viagem de estudos
aos Estados Unidos do prof. Doutor R. Teixeira
Filho, manifestou-se favorável à concessão do
pedido." A concessão das finanças necessárias
é parecer retro. Em discussão e votação foi
ainda aprovado. Projeto Integral para o Eng.
Eng. Cleveron Riquina. O parecer da comissão
de Legislação e Ensino, examinando o processo
acima intitulado, é de parecer favorável
que o eng. Eng. Cleveron Riquina seja coloca-
do em regime de tempo integral, uma
vez que seu plano de trabalho satisfaça as
exigências de VREM. A comissão de finan-
ças autorizou o parecer. Em discussão e
votação foi aprovado. Viagem de Estudo aos
Estados Unidos pelo prof. Fabio R. Gomes. A
comissão de Legislação e Ensino aprovou
a viagem de estudos aos Estados Unidos,
do prof. Fabio R. Gomes. Quanto à ajuda
de custo para a viagem, socorre o parecer
da comissão de Finanças." O parecer da
comissão de Finanças foi: "abre-se
o parecer da comissão de Legislação e Ensino.
Quanto à ajuda de custo que se processa
com os casos anteriores. Em discussão
e votação foi aprovado como voto
em branco. Decidiram-se no regime
discutivo os artigos 51 e 25 desse, digo, modifi-

cadaas das Organizações direcias os seguintes
textos se vêem. Foi o requeir o parecer
da comissão de Legislaçao e Serviços: "A
comissão de Legislaçao e Serviços tenho
examinado a proposta referente à
medida-séis nos artigos 51 e 25 e o
parecer favorável à aprovação das men-
des seguintes: A comissão de Finanças
subcreve o parecer. Esta discussão e
votação foi aprovado. Foi ainda apre-
tado pelo conselheiro Ely Dias Branco
proposta no sentido de ser nomeado
uma comissão para estudar e definir
as medidas para uma melhor integração
entre a UFGM e AACR. A proposta foi
aprovada sendo encarregada a comissão
formada pelos Exs. Senadores Joaquim Chaves,
José Paulo Ribeiro, Kenneth McDermott e
Silvio Dickson. O deputado Ribeiro fez
comentários sobre o recente encontro
firmado com Pimentel e os comentários
que ele trouxe a UFGM, solicitou que
o Prof. Guedes L. Chaves desse a sua
avaliação aos representantes da Fundação
destinado o que foi feito em rápida
palavra e os benefícios que promoviam
para para a UFGM. A proposta encarregada
do C. Universitário contou com a
presença do Prof. Isaquein Campos, re-
presentante da Confederação dos ESTA
do C. Universitário. Nada mais houve
a não o Sr. Presidente, Dr. Flávio
Ferreira, deputado Ribeiro da UFGM

Verso de Revolução Estado de Minas
Gerais, mencionou a grande miséria do
povo, eu, foi mais simples, falei assim:
Graças aos VAMOS, souvi a grande ALTA,
que depois de tudo, o governo só já
assimilado uns, digo, pelo Presidente, levaros
conselhos e nos unir.

Outro

